



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e designa Comissão para
conduzi-lo.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, tendo em vista a denúncia recebida através de mensagem eletrônica no dia 08/08/2024 e considerando as recomendações contidas na NOTA TÉCNICA Nº 68/2024/GAB-CMEC-UFMG, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO FERREIRA COSTA, SIAPE 3364960, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da ECI; ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA, SIAPE 1870706, ocupante do cargo de Secretária executiva, lotada no Centro de Apoio a Educação a Distância; ÚRSULA ZAMBALDE VITORINO, SIAPE 1660484, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada na Escola de Belas Artes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais responsabilidades imputadas ao servidor S.Z.J, Assistente em Administração, Inscrição UFMG *814**, SIAPE *.475.2**, lotado na Fafich, pelos fatos que se encontram na mensagem eletrônica enviada pelo servido docente P.E.R.A.E na data de 08/08/2024 e que faz parte da documentação constante no Processo 23072.252837/2024-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA
Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3553206** e o código CRC **FC4A094D**.